

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 083/2017 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

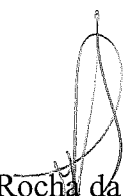
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o funcionário Sra. Adeline Fátima Souza, Professor do quadro Efetivo deste Município, para exercer função de Coordenador Pedagógico Municipal com gratificação na ordem de 40% por 40 hrs, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “e” da Lei nº 526/2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 16/10/2017.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Outubro de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal